

Sessão 38^a

Em 22 de Junho de 1832

Presidencia do Sr Bento Barrozo Pereira

Acta a Sessão com 27 Srs. Senadores lido-se, e approvou-se a acta da anterior.

Expediente

O Sr. 3.^o Secretario lê hum Officio da Camara dos Srs. Deputados, remettendo o seguinte Projecto de Ley:

A Assembleia Geral Legislativa

Secreta:

Art. 1.^o As Forças Navas activas do Imperio para o serviço do anno financeiro, que hade correr do 1.^o de Junho de 1833, a 31 de Junho de 1834, constará das Embarcações, que o Poder Executivo julgar indispensaveis, não devendo exceder o total de suas respectivas tripulações a mil e quinhentas praças de todas as classes.

Art. 2.^o O corpo de Artilheria de Marinha constará de seis centas praças. O numero dos Officiaes Inferiores, e Cabos de Esquadra será reduzido a metade do seu estado completo, a medida que exigirem.

Art. 3.^o Os Postos, que forem vagando no corpo de Artilheria de Marinha, serão preenchidos por Officiaes idneos, q. houver de promoveis, quer no corpo da Armada Nacional, quer nas classes dos Officiaes auxiliares do Exercito.

Art. 4.^o O Governo poderá promover desde já a Segundos Tenentes, e a Guardas e Marinhas os individuos habilitados na forma das Leis, e d'ora em diante só poderão ser Aspirantes os Discipulos da Academia approvados no primeiro anno mathematico, e Guardas e Marinhas, os que tiverem approvações nos tres primeiros annos do Curso de Estudos respectivos.

Art. 5.^o Ficão suspensas as Promocções a todos os outros Postos, excepto aos de Officiaes de Saude, Fuzenda, Apito, Capella, e Nautica, que forem indispensaveis ao serviço das Embarcações designadas no Art. primeiro.

Art. 6.^o Os Officiaes da Armada desnecessarios ao serviço poderão ser licenciados por tempo determinado, com vencimento de antiguidade, e meio soldo.

Art. 7.^o Fica derogado o Art. 3.^o da Lei da Fixação das Forças Navas do anno financeiro de 1832 a 1833, que prohibia as reformas.

Art. 8.º O Governo fica authorizado a recrutar na forma da Lei tantas pessoas quantas forem necessarias para completar as forças acima decretadas no caso de não haver Marujo que se ajuntem a premios, e voluntarios para o Corpo de Artilheria de Marinha: preferindo atraindo em tempo de paz e Moços, e Grumetes.

Art. 9.º Ficam derogadas as Leis em contrario.

Pae da Camara dos Deputados aos 19 de Junho de 1832 —
Antonio Paulino Limpo de Azevedo. Presidente. — Casparyo
Spiridias de Melo Mattos. 1.º Secretario. — Bernardo Belira-
rio Soares de Sousa. 2.º Secretario.

Foi a imprimir, para entrar na Ordem dos trabalhos.

Foi depois a mesma hora 3.º Secretario humo Representante
de Valentin Garcia Monteiro, em que pede ser reintegrado no
lugar de Escrivão do Almoço e jantar da Provincia de Minas Geraes.
Remette-se a Commissão de Fazenda.

Foi então submettida a discussão, e approvada da Camara a
redacção que se achava sobre a mesma, da Resolução que concede a
Faculdade da Universidade de S. Paulo a faculdade de poder adque-
rir por titulos legaes até o valor de darentos contos de reis para
seu Património; e no meio do debate o Sr. Visconde de Con-
gonhas propoz a seguinte Emenda que foi approvada.

„Suprimir-se as palavras — Titulos legaes. Visconde
de Congonhas.

Fimado depois a discussão, não passou a Emenda proposta, e ap-
provou-se a Resolução tal qual estava redigida, para remetter-
se a Camara dos Deputados.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuou a discussão adiada pela hora na sessão precedente
do Parecer da Commissão de Constituição sobre a Representação
do Conselho Provincial de Goiaz, relativa a Peticão do Sr. Al-
nador e Barqueiro de Jacaraguaná, com humo Emenda approvada
do Sr. Alencar; e no progresso do debate o Sr. Vergueiro offere-
ceu outra Emenda, que não foi approvada.

„A nomenclatura da illustre Senada he nulla. proceda-se a no-
minação. Vergueiro.

Entretanto o Sr. Presidente convidou ao Sr. Vice-Presidente
para substituir-o na cadeira da Presidencia, visto querer to-
mar parte na discussão.

Fimado depois o debate, e sendo a materia proposta a votação

foi approvado o Parecer na conformidade da Emenda supran-
scrita do Sr. Alencar acerca das vacações, sendo igualmente ap-
provado o resto da Emenda.

Tornou por tanto o Sr. Presidente a occupar a cadeira da
Presidencia; e suscitou-se então como questão de Ordem, se o Pa-
recer, e Emenda respectiva deverião passar por humra outra dis-
cussão. Depois de algumas observações, decidio o Senado af-
firmativamente.

Seguiu-se a 1.^a discussão do Parecer da Commissão de Cons-
tituição sobre a Representação do Conselho Provincial de Minas
Geraes, relativa a Commanencia do Conselho do Governo da mesma
Provincia; o qual Parecer depois de discutido foi approvado, para pas-
sar a ultima discussão.

Passou-se a 2.^a discussão da Resolução da Camara dos Srs. De-
putados, authorizando o Governo a mandar pagar a Luiz Antonio
Ribeiro, a quantia de trinta mil reis annuos, metade do orde-
nado que venia como Fiscal da Intendencia doouro Preto, cuja
Resolução sendo approvada para passar a 2.^a discussão, e tendo
esta lugar immediatamente, foi depois de discutida igual-
mente approvada, para passar a ultima discussão.

Tendo entretanto dada a hora designada para a conti-
nuação da discussão do Projecto de Lei sobre os arts. reformados da
Constituição, o Sr. Presidente disse que não tinha por isto lugar
a materia que se seguia na Ordem do dia, que era as Emendas
doCodigo doProcesso Criminal.

Requeres então o Sr. Margueir de Barbacena que fizesse a Or-
dem do dia da Sessão seguinte fossem somente dadas as referidas
Emendas, attenta a importancia da sua materia; e requerendo em
seguinte o Sr. Albuquerque que pela mesma razão se não dis-
cuisse de tratar das reformas constitucionaes, o Sr. Presidente
declarou que tencionava alternar estas duas discussões; e consul-
tando a este respeito o Senado, pronunciou-se este conforme
a opinião emitida pelo mesmo Sr. Presidente.

Continuou então a 2.^a discussão adiada pela hora na Su-
a presidente do S. J. do dito Projecto de Lei sobre os arts. refor-
mados da Constituição, com humra Emenda do Sr. Vergueiro
offerecida na Sessão de 16 do corrente; e depois de sufficiente
debate, o Sr. Presidente propoz a votação do S. sobre a Emenda,
e não passou.

Requerer intas o Sr. Alencar, que a votação sobre a Emenda fosse dividida, afim de se votar em separado sobre cada hum dos artigos que ella contém; o que sendo apoiado, propoz o Sr. Presidente para a Ordem se os artigos 40, 41, 42, e 43 não se fôrmaes: decidiu o Senado sobre todos pela negativa.

Seguiu-se a discussão do §. 6.º; ao qual o Sr. Vergueiro propoz a seguinte Emenda: "§. 6.º He affirmavel o artigo 43 para que os actos do Poder Moderador sejam assignados por hum ministro. Vergueiro.

Sendo apoiada, e continuando o debate, ficou este depois adiado por haver dado a hora.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do dia: 1.º a 1.ª e 2.ª discussões da Resolução da Camara dos Srs. Deputados authorizando o Governo a mandar receber Ouro na Barra da Moeda d'esta Corte, para a redenção a barras, ou a moedas: 2.º as duas Resoluções da mesma Camara tomadas sobre outras do Conselho Provincial da Bahia relativas a criação de varias villas, e ao estabelecimento de hum Favel na Barra da Cidade; e em ultimo lugar as Emendas doCodigo do Processo Criminal.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Ante Barroa Pres. Prozd.

Luiz, Texe' d'Oliveira. 2.º Secretario

Vicente de Lencastre do Campo 3.º Secretario